

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 478/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 13200/2025

Autoria: Vereador Adevair Cabral

Assunto: Projeto de lei que: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e manutenção dos canteiros e áreas verdes públicas localizadas em frente, nas laterais e nos fundos dos condomínios residenciais, verticais e horizontais, no Município de Cuiabá, e dá outras providências.”*

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 3 VOTOS

Situação: Rejeitado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003100360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 07/11/2025 13:25

Checksum: **1F3A93222E7556B032643EAA2426FEA7539CA484C3715FB92C255CE331DC18E7**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003100360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.